



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento do país.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a Portaria nº 178 de 23 de maio de 2012, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,


Considerando o que consta no processo nº **23282.000728/2012-60**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ANDREA GOMES LINARD**, Matrícula SIAPE: 1695865, no período de 19 a 30 de setembro do corrente ano, para a Universidade de Coimbra, em Portugal, a fim de acompanhar e apoiar na instalação dos estudantes selecionados, através do Programa de Licenciaturas Internacionais-PLI/CAPES/UNILAB, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento, no exercício da Reitoria